

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a93qbc4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/10/2021 Requerimento nº 589/2021 Protocolo nº 11108/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

Com fundamento no que preceituam o art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e o art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO direcionado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, mais especificamente ao Procurador Geral de Justiça, acerca da aplicação dos recursos financeiros oriundos de multas dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo MP/MT para o Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso (FEHIDRO), em especial, para combater o assoreamento do Rio Garças.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da grave crise hídrica que se encontra a região do Araguaia, mais precisamente a questão do assoreamento do Rio Garças.

Recentemente, dia 23/09/2021, foi realizada uma Audiência Pública em Pontal do Araguaia de minha autoria, por solicitação do vereador municipal de Pontal do Araguaia/MT, o Sr. Cláudio Freitas, onde foi discutido o assoreamento do Rio Garças, fenômeno causado pelo acúmulo de terra, lixo e matéria orgânica no fundo do rio, podendo causar redução do volume de água em algumas partes do rio, alagamentos em outras e a diminuição das nascentes. Participaram também do evento a Universidade Federal de Mato Grosso, o Instituto Federal de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso e demais entidades.

A sociedade mato-grossense que mora na região do Araguaia encontra problemas hídricos nesse local, chegando muitas vezes a afetar o abastecimento de água, haja vista também a situação de estiagem que se encontra o estado de Mato Grosso, necessitando de medidas urgentes para solucionar esse grande transtorno da região.

Neste sentido, venho por meio desta, solicitar que os recursos financeiros oriundos de multas dos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MP/MT) sejam aplicados no Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso (FEHIDRO), para o enfrentamento das adversidades que se encontra o Rio Garças em Mato Grosso.

Consta salientar que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso é um Fundo regulamentado



pelo Decreto nº 715 de 18/11/2020 que visa dar suporte financeiro para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos no estado de Mato Grosso, e em seu artigo 2º, dispõe dos seus objetivos, dentre eles, prover recursos financeiros necessários para o financiamento de estudos e pesquisas, e para a aplicação em programas, projetos, obras e ações, proporcionando a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Por esta razão que contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Outubro de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual